CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 212 DE 31 DE MAIO DE 2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 70 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002 e art. 48 da Portaria nº 220 de 21 de novembro de 2006, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora senhora **FLAVIA DA COSTA**, titular do cargo de **OFICIAL LEGISLATIVO**, referência **8**, a partir de **15 de maio de 2023**.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2023.

Câmara Municipal de Mauá, 31 de maio de 2023, 68º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador GEOVANE CORREA DE SOUZA
Presidente

Vereador VAGNER OLIVEIRA SANTANA
Vice-Presidente

Vereador JAIRO DE LIMA
1º Secretário

Vereador JOSÉ AFONSO MADEIRA
2º Secretário

Vereador MÁRCIO DA SILVA ARAÚJO
3º Secretário

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO

Documento assinado digitalmente por GEOVANE CORREA DE SOUZA:12429113830 - 01/06/2023 15:03:11. Para verificar o documento, acesse o site: http://consulta.camaramaua.sp.gov.br/documentos/autenticar - 2YJ2-UA05-0BJX-C3C3